



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS.

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

### **PROJETO DE LEI N° 40/2025**

**“Inclui o Dia de Homenagem ao Padre Vicente Euteneuer no Calendário Oficial de Eventos do Município.”**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o dia 1º de julho, a ser comemorado anualmente como Dia de Homenagem ao Padre Vicente Euteneuer, em reconhecimento à sua contribuição religiosa, social e histórica para a comunidade sanfranciscana.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar, por meio das secretarias competentes, atividades alusivas à data instituída, em parceria com entidades civis, religiosas e educacionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 01 de julho de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA**  
**Presidente da Câmara**